



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

ATA Nº 021/2024

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Clóves André Knob, que iniciou às dezessete horas e quinze minutos. Após os cumprimentos, o Presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Em seguida, foi submetida à apreciação do Plenário a **ATA** da Sessão Ordinária do dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, bem como a ATA da sessão solene realizada no dia treze de novembro de dois e vinte e quatro, sendo que ambas foram aprovadas por unanimidade, com nove votos. **USO DA TRIBUNA:** Não teve nenhum vereador inscrito para uso da tribuna. Na **PAUTA** tivemos: nove propostas de emendas impositivas ao Projeto de Lei 046/2024, de autoria individual de cada vereador e os Projetos de Lei número 046, 047, 048/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA**. O vereador, Clóves, passou a presidência da mesa ao vice-presidente, para leitura e apreciação do Projeto de Emenda Impositiva de sua autoria. **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA nº 002/2024**, de autoria do vereador, Clóves André Knob, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado por oito votos, com abstenção do autor. Retomando os trabalhos, o presidente da mesa colocou em discussão e votação o **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024**, de autoria da vereadora, Andréia Brinckmann Griebeler, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com oito votos com abstenção da autora. **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2024**, de autoria do vereador, Adriano Stiehl, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com oito votos, com abstenção do autor. **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024**, de autoria do vereador, Maicon Luis Stuermer, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com oito votos, com abstenção do autor. **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024**, de autoria do vereador, Luiz Naldair Pereira da Silva, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com oito votos, com abstenção do autor. **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024**, de autoria da vereadora, Camila Regina Follmann, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com oito votos, com abstenção da autora. **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2024**, de autoria do vereador, Leonardo José Flach, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com oito votos, com abstenção do autor. **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2024**, de autoria da vereadora, Célia Lurdes Koerbes, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com sete votos, com abstenção da autora. **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2024**, de autoria do vereador, Rodrigo Galdino Schwingel, ao Projeto de Lei nº 046/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com oito votos, com abstenção do autor. **PROJETO DE LEI Nº 046/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2025, aprovado com nove votos, com nove emendas impositivas. **PROJETO DE LEI Nº 047/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.305,16,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

com inclusão de meta no Orçamento vigente, para despesa com obrigações tributárias e contributivas, com recursos do excesso de arrecadação, aprovado com nove votos. **PROJETO DE LEI Nº 048/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, altera a redação do inciso I, do art. 15 e acresce o inciso VIII no artigo 3º e os artigos 16-A e 16-B, na Lei nº 1.592/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Poço das Antas, aprovado com oito votos, o presidente não votou. Encerrando a sessão, em nome da Casa, o Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, para a qual convidou a todos para assistir a sessão. Estiveram presentes na sessão ordinária, também, ambas as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e considerada de acordo será assinada pelo Presidente e demais vereadores. Poço das Antas, nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro.